

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72



Ofício n°. 036/2015

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 27 de março de 2015.

A

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

A/C

Departamento de Engenharia

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, empresa privada inscrita no CNPJ sob n°. 07.903.213/0001-72, com sede e domicílio comercial estabelecido na Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340-000, representada neste ato pelo sócio administrador Sr. **VALDECIR DE PIERI**, portador do CPF n°. 024.173.039-22, Cédula de Identidade Civil Registro Geral – RG n°. 7.373.882 – 2 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR), vem por meio deste, solicitar a esta municipalidade a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO** do objeto do **Contrato Administrativo n°. 85/2014 – PMCV, Referente ao Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços n°. 06/2014 – PMC**, celebrado entre as partes, com término do prazo de execução previsto para 28/04/2015 (vinte e oito de abril de dois mil e quinze), **SOLICITANDO** para tal um acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, sendo o novo término previsto para o dia 27/08/2015 (vinte e sete de agosto de dois mil e quinze) para o prazo final de execução, devido a paralização temporária das obras por falta de recursos para sua continuidade, conforme notificação protocolada junto ao departamento de engenharia deste município.

Sendo o que apresentávamos para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, sem mais, subscrevemo-nos, respeitosamente, encaminhando o presente ofício em 02 (duas) vias de igual teor e forma sendo 01 (uma) via para nosso conhecimento.


DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

CNPJ – 07.903.213/0001-72

VALDECIR DE PIERI

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF – 024.173.039 – 22

RG – 7.373.882 – 2 SSPPR

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9116-5847
42 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepierihotmail.com

07 903 213/0001-72

DE PIERI

CONSTRUÇÕES

LTD A

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - po
85340-000

CNPJ: 07.903.213/0001-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

OBRA: ESCOLA RURAL MUNICIPAL DE ABUNDANCIA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Item	Peso	V.Obra/Serv.	Mês 01		Mês 02		Mês 03		
	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	0,67%	R\$ 6.106,66	100,00%	6.106,66					
2	1,19%	R\$ 10.834,71	100,00%	10.834,71					
3	16,62%	R\$ 151.049,66	30,00%	45.314,90	25,00%	37.762,42	25,00%	37.762,42	15,00%
4	9,96%	R\$ 90.563,39			20,00%	18.112,68	30,00%	27.169,02	25,00%
5	5,29%	R\$ 48.048,95			40,00%	19.219,58	25,00%	12.012,24	25,00%
6	6,30%	R\$ 57.279,57			10,00%	5.727,96	20,00%	11.455,91	30,00%
7	7,15%	R\$ 65.035,61							30,00%
8	3,84%	R\$ 34.927,09							30,00%
9	19,39%	R\$ 176.309,41							
10	10,24%	R\$ 93.112,17							
11	8,07%	R\$ 73.408,74							
12	0,31%	R\$ 2.793,15							
13	6,81%	R\$ 61.905,08							
14	3,11%	R\$ 28.255,64							
15	0,38%	R\$ 3.459,49							
16	0,52%	R\$ 4.703,91							
17	0,14%	R\$ 1.316,38							
Total da Obra	100,00%	R\$ 909.109,61							
Sub-total:			6,85%	62.256,27	8,89%	80.822,63	9,72%	88.399,58	11,49%
Acumulado			6,85%	62.256,27	15,74%	143.078,90	25,46%	231.478,48	36,96%

De Pieri Construções Ltda ME
Valdecir de Pieri
Socio Administrador

Américo P. Guedes
Engenheiro Civil
CREA-PR 2827/D

Fone: 42 3653-1294

42 9116-5847

42 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdeperier@hotmail.com



07 903 213/0001-72

DEPIERI CONSTRUÇÕES

LTD A

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento

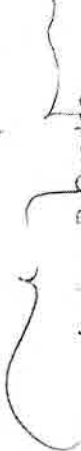
85340-000 - Rio Bonito do Iguagu

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08	
R\$	%	R\$							
22.657,45	5,00%	7.552,48							
22.640,85	25,00%	22.640,85							
12.012,24	10,00%	4.804,90							
17.183,87	30,00%	17.183,87	10,00%	5.727,96					
19.510,68	30,00%	19.510,68	40,00%	26.014,24					
10.478,13	30,00%	10.478,13	40,00%	13.970,84					
			25,00%	44.077,35	25,00%	44.077,35	25,00%	44.077,35	
			5,00%	4.655,61	10,00%	9.311,22	15,00%	13.966,83	
					5,00%	3.670,44	20,00%	14.681,75	
104.483,22	9,04%	82.170,91	10,39%	94.446,00	6,28%	57.059,01	8,00%	72.725,93	
335.961,70	45,99%	418.132,60	56,38%	512.578,60	62,66%	569.637,61	70,66%	642.363,53	


De Pieri Construções Ltda ME
Valdecir de Pieri
Socio Administrador


Americo P. Guedes
Engenheiro Civil
CREA-PR 2827/D

Fone: 42 3653-1294
Cel: 42 9116-5847
42 8422-2320



Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguagu - Paraná
e-mail: valdecirdepiri@hotmail.com

CNPJ: 07.903.213/0001-72

DE PIERI
CONSTRUÇÕES LTDA

[illegible]

Américo P. Guedes
Engenheiro Civil
CREA-PR 2827/D

De Pieri Construções
Valdecir de P.
Socio Administrador

Phone: 42 3653-1294
Cell.: 42 9116-5847
42 8422-2320

Rua Guarapuva, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ 07.903.213/0001-72, a qual, vem requerendo aditivo de prazo de execução da construção de um prédio escolar com 04 (quatro) salas de aula na localidade de Abundancia, conforme contrato nº 85/2014, Tomada de Preço 06/2014. Este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma para prorrogação do prazo de execução para 120 (cento e vinte) dias, tendo em vista que o atraso ocorreu devido a paralisação temporária da empreiteira por falta de recursos, em consequência a esse fato há necessidade de maior tempo para execução dos serviços.

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME.

É o parecer.

Coronel Vivida, 27 de março de 2015




Silvamir Corá
Assessora Administrativo
Divisão de Estudos e Projetos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao **Contrato nº 85/2014** decorrente da Tomada de Preços nº 06/2014, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

CONTRATADA: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu (85.340-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72, representada neste ato pelo Sr. **Valdecir De Pieri**, portador do CPF nº 024.173.039-22 e RG nº 7.373.882-2, ao fim assinado, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme pedido da empresa contratada, parecer da Divisão de Estudos e Projetos e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 120 (cento e vinte) dias, de 28 de abril de 2015 a 25 de agosto de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 15 de junho de 2015 a 14 de junho de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 85/2014 de 21 de maio de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 22 de abril de 2015.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Valdecir De Pieri
De Pieri Construções Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 23 de abril de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0837



TERMO ADITIVO 01 CONTRATO 26/2014-PMCDs

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, LOCATÁRIO, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e LUIZ NATALICIO BOENO DOS SANTOS, residente e domiciliado a localidade de Colonia Soares, sn, neste Município de Cel. Domingos Soares-PR, inscrito no CPF sob nº 925198499-91 e do RG 6292514-0 (SSP/PR) denominado de LOCADOR, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da alteração

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido na Cláusula Segunda do contrato em tela, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos, em adicionais 12 (doze) meses, de prazo de locação. Adita-se também a Cláusula Terceira, com base nos índices do IGPM acumulados no período inicial de contratação, cujo valor mensal pago que passa a importar em R\$ 309,44 (trezentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas do Contrato em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 31 de março de 2015.

Município de Coronel Domingos Soares - Contratante

Luiz Natalicio Boeno dos Santos - Contratado

RESOLUÇÃO Nº 04/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 068/98 de 04 de setembro de 1998 e considerando a Deliberação da plenária realizada em 22 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Justificativa do Gestor municipal pela não instalação do cofinanciamento Estadual da Proteção de média complexidade, no serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos PAEFI, no município.

Art.2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 22 de abril de 2015

Presidente do CMAS
Daniele Aparecida Vileski

CORONEL VÍVDA

PREFEITURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 85/2014 decorrente da Tomada de Preços nº 06/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa contratada, parecer da Divisão de Estudos e Projetos e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 120 (cento e vinte) dias, de 28 de abril de 2015 a 25 de agosto de 2015. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 15 de junho de 2015 a 14 de junho de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívda, 22 de abril de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 86/2014 decorrente da Tomada de Preços nº 07/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa contratada, parecer da Divisão de Estudos e Projetos e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 120 (cento e vinte) dias, de 28 de abril de 2015 a 25 de agosto de 2015. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 16 de junho de 2015 a 15 de junho de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívda, 22 de abril de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 232/2014 decorrente da Tomada de Preços nº 18/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.852.815/0001-48. Conforme solicitação da CONTRATADA, bem como análise jurídica e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica, de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro. O valor total deste aditamento é de R\$ 30.832,72 (trinta mil e oitocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 347.360,20 (trezentos e quarenta e sete mil e trezentos e sessenta reais e vinte centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 22 de abril de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 003/2015 DE 22/04/2015

CONCURSO PÚBLICO-CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Estatuto do Consórcio e na Primeira Alteração Estatutária, no Edital de Concurso Público nº 001/2014 (abertura do certame), combinado com os Editais de Resultado e de Homologação do Concurso nº 004/2014; Considerando que o candidato Gustavo Silveira classificado em 4º lugar e convocado por meio do Edital nº 002/2015 não aceitou a vaga, solicitando reposição para o final da relação de candidatos aprovados no emprego de motorista em vista do edital de abertura do certame público.

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

I – A CONVOCAÇÃO do candidato aprovado no Concurso Público aberto por meio do Edital nº 001/2014, para provimento do emprego público de Motorista, conforme disposto no seguinte quadro:

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição nº	Emprego Público
5º	André José Borges da Silva	460365	Motorista

II – Os trabalhos desempenhados pelos empregados públicos contratados pelo Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná serão intermunicipais e itinerantes, sendo que a prestação dos serviços será desenvolvida nos Municípios que compõem o Consórcio: quais sejam: Coronel Domingos Soares, Coronel Vívda, Honório Serpa, Itapejara d'Oeste, Mangueirinha, São João e Verê, onde ficarão alojados, sempre que necessário, cumprindo sempre as determinações da chefia imediata.

III – O candidato convocado tem o prazo de 24h00min (vinte e quatro horas), a contar do dia 24 de abril de 2015, para comparecer junto ao Prédio da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, na Praça Angelo Mezzomo, centro, da cidade de Coronel Vívda-Pr, para declarar se aceita ou não o emprego público que se habilitou em concurso público.

3.1 – Que o candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2014.

IV – A convocação dependerá do resultado na Inspeção de saúde física e mental e no atendimento dos requisitos estabelecidos nos Capítulos 2 e 10 do Edital de Concurso Público nº 001/2014.

4.1 – Será considerado apto o candidato que não apresentar restrições médicas que o contra-indiquem ao desempenho do emprego público descrito no Estatuto do Consórcio Público.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
2050661543

<http://amsop.dioems.com.br>